PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-761/97, por maioria de votos, resolveu: AUTORIZAR o pagamento decorrente da aplicação da URV referente ao exercício de 1994. Vencidos os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO. Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO - Impedido.

Sala de sessões, 18 de dezembro de 1998.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região